



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO
25/10/2021
Em Conformidade Com a Lei Municipal
Nº 281/2009 de 04/04/2009
Responsável pela Publicação:
[Assinatura]
Euripedes Guimarães
Secretário de Administração
e Finanças
Portaria Nº 001/2021

DECRETO Nº 039/2021.

**INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO
TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NO
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que rege a Portaria 055/SAS/Nº 055 de 24 de Fevereiro de 1999 do Ministério da Saúde,

Considerando a necessidade de promover a avaliação e regulamentação do Tratamento Fora do Domicílio - TFD no Município de Concórdia do Pará,

Considerando a necessidade de estabelecer critérios para utilização e para inserção do paciente no TFD, para melhoria do atendimento da população de Concórdia inserida na rede do Sistema Único de Saúde,

DECRETA:

Fica instituída a Comissão Permanente de Avaliação do Tratamento Fora do Domicílio - TFD do Município de Concórdia do Pará, com a finalidade de avaliar as normas do TFD; criar regulamentação própria da Secretaria Municipal de Saúde referente ao TFD; e estabelecer critérios para utilização e inserção do paciente no Programa.

A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes profissionais:

ANTONIA SHELAINÉ GOMES BATISTA, Chefe do Setor de TFD/Administrativo;

BENEDITO TADEU SACRAMENTO VIANA, Médico, Auditor, Autorizador

MILLY NAIR DE SOYUZA MIRANDA, Assistente Social

A Secretaria Municipal de Saúde, dará o aporte para regular o funcionamento da Comissão de Avaliação do Tratamento Fora do Domicílio.

Os trabalhos da Comissão deverão ser registrados em ata.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO
25/10/2021
Em Conformidade Com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicação
Furipedes Guimarães
Secretário de Administração
e Finanças
Portaria Nº 001/2021

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, em 25 de Outubro de 2021.

ELIAS Assinado de forma
GUIMARAES digital por ELIAS
SANTIAGO:2951 GUIMARAES
6064272 SANTIAGO:2951606
4272

ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO

Prefeito Municipal
Assinado de forma digital
JOCIANE DE LOUREIRO por JOCIANE DE LOUREIRO
ARAUJO:51463580282 ARAUJO:51463580282

JOCIANE DE LOUREIRO ARAUJO

Secretária Municipal de Saúde